

**CARTÓRIO NOTARIAL**

**Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira**  
**Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU**  
**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 38 a folhas 39, do livro de notas para escrituras diversas com o número 202-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Carlos Augusto Ribeiro Pombas, nif. 186 772 602 e cônjuge Almerinda Isabel dos Santos Oliveira Pombas, Nif. 210 191 210, naturais, ele da freguesia de Cardigos, concelho de Mação, e ela da freguesia de Viseu (Santa Maria de Viseu), concelho de Viseu, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, com domicílio fiscal na Rua das Oliveiras, n.º 26, lugar de Carrascal, Cardigos, Mação, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Urbano, sito na Póvoa, freguesia de Calde, concelho de Viseu, composto por casa com dois pisos, com a superfície coberta de trinta metros quadrados, que confronta do norte e sul com Manuel Almeida Morgado Novo, do nascente com Maria José Morgado e do poente com António Francisco Regalo, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome do justificante, sob o artigo 304.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido o identificado prédio no ano de mil novecentos e noventa e nove, já no estado de casados, por compra meramente verbal a António Francisco Regalo, viúvo, residente que foi no lugar e freguesia de Calde, concelho de Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 26 de Dezembro de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:

(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 08.02.2024)

**Cartório Notarial de VOUZELA**  
**EXTRACTO**

Nuno António Martins Correia, Notário do Cartório Notarial de Vouzela certifica para efeitos de publicação, que iniciada a folhas 101 do Livro 227-n, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual ANTÓNIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO e mulher FERNANDA PEREIRA COELHO, ambos naturais da freguesia de Mundão, concelho de Viseu, casados no regime da comunhão geral de bens e residentes na Rua da Eira, freguesia e lugar de Mundão, concelho de Viseu, se arrogam donos e legítimos possuidores dos imóveis:

RÚSTICO, denominado REGÃO TRAVESSA, composto de terra de sementeira com videiras e pinhal, com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte com caminho e Carlos Tavares da Silva, sul com Eduardo de Almeida Santos, nascente com Henrique Correia Gomes e a poente com Prudência Aurora Almeida Correia, inscrito na matriz predial sob o artigo 2701;

RÚSTICO, denominado GROU, composto de terra de sementeira, com a área de trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com Henrique Correia Gomes, a sul com Nazaré Gomes de Campos, nascente com regato, poente com Eduardo Lopes dos Santos, inscrito na matriz predial sob o artigo 2710;

RÚSTICO, denominado FURNARINHA, composto de pinhal, com a área de seiscentos e dezoito metros quadrados, a confrontar de norte com Francisco Henrique Gois, sul com José Maria Cardoso Meneses, nascente com Custódio Coelho e de poente com Belarmino da Costa, inscrito na matriz predial sob o artigo 2876;

URBANO, sito na Rua da Eira, número dois, em Mundão, prédio com dois pisos destinado a habitação, com a área coberta de oitenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados e descoberta de quinze vírgula sessenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo 96;

URBANO, sito na Rua do Outeiro Grande, lugar de Mundão, barracão destinado a arrecadação e arrumos, com área descoberta de sessenta e cinco metros quadrados e descoberta de cinquenta e três metros quadrados, confronta de norte com António Nunes, sul e poente com Francisco Lopes Duarte e a nascente com João Rocha, inscrito na matriz predial sob o artigo 599;

URBANO, sito na Rua da Igreja, em Mundão, prédio destinado a arrecadação e arrumos, com área coberta de quarenta e nove vírgula vinte metros quadrados e descoberta de setecentos e setenta metros quadrados, confronta de norte com José Campos Pereira, sul com José Rocha, nascente com Fernando Figueiredo e de poente com o rio, inscrito na matriz predial sob o artigo 2468;

URBANO, sito na Rua da Igreja, lugar de Mundão, barracão destinado a arrecadação e arrumos, com a área coberta de quarenta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados e descoberta de dezoito vírgula quarenta e cinco metros quadrados, confronta a norte com José Campos Pereira e a sul com José Rocha, a nascente com a rua da Igreja e a poente com Celeste Figueiredo, inscrito na matriz predial sob o artigo 2469; todos omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu e sitos na freguesia de Mundão, concelho de Viseu.

Cartório Notarial de Vouzela cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

O Notário: Nuno António Martins Correia

(Jornal Via Rápida 08.02.2024)

**Cartório Notarial de VOUZELA**  
**EXTRACTO**

Nuno António Martins Correia, Notário do Cartório Notarial de Vouzela certifica para efeitos de publicação, que iniciada a folhas 104 do Livro 227-N, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA e mulher MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA OLIVEIRA casados na comunhão de adquiridos, ele natural da freguesia de Abraveses, e ela da freguesia de Campo, ambas as freguesias do concelho de Viseu, residentes na Rua Penedo da Saudade, n.º66, lugar de Pascoal, dita freguesia de Abraveses, se arrogam donos e legítimos possuidores dos imóveis: RÚSTICO, denominado e sito em "Almargem", composto de terra de milho regadio, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, a confrontar de norte com Domingos Pereira Santos, sul com António Rodrigues Coelho, nascente com Viriato e a poente com José Mesquita, inscrito na matriz predial sob o artigo 2862, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu;

RÚSTICO, denominado e sito em "Almargem", composto de terra de milho regadio com videiras, com a área de duzentos e trinta e seis metros quadrados, a confrontar de norte com caminho, sul com Viriato Costa Ferreira, nascente com ribeiro e a poente com António Bastos Júnior, inscrito na matriz predial sob o artigo 2865, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu;

RÚSTICO, sito e denominado "Almargem", composto de terra de milho regadio, com área de vinte e quatro metros quadrados, confrontando de norte com Ana Esteves Ferreira, sul com Bernardino Esteves, nascente com António Bastos Júnior e a poente com António Rodrigues Coelho, inscrito na matriz predial com o artigo 2871, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu;

RÚSTICO, denominado "Almargem", sito no lugar de Abraveses, composto de terreno de milho regadio, inscrito na matriz predial sob o artigo 2861, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu com o número setecentos e quarenta da freguesia de Abraveses e lá registada a aquisição a favor dos titulares inscritos Virgínia Ferreira Coelho e Arnaldo Duarte da Costa pela Ap.1 de 25/07/1989.

Cartório Notarial de Vouzela cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

O Notário: Nuno António Martins Correia

(Jornal Via Rápida 08.02.2024)

**CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU**

**Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária**  
**Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu**  
**Telef. 232 407 236(chamada para a rede fixa nacional) ines.cepa@notarios.pt**  
**EXTRACTO**

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária, no Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas cinquenta e cinco e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Oitenta e Nove – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação Notarial, com data de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na qual, ANTÓNIO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS, contribuinte fiscal número 151 667 101, viúvo, natural da freguesia de Orgens, concelho de Viseu, residente na Rua das Flores, número 3, no lugar da Portela, em Couto de Baixo, na freguesia de Coutos de Viseu, concelho de Viseu, declara que é o único dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

RÚSTICO, composto de terreno de cultura com videiras, pinhal e mato, com a área de cento e noventa metros quadrados, a confrontar de norte com José de Carvalho, de nascente com Caminho, de sul com Joaquim Abrantes e de poente com José Rodrigues da Fonte, sito à TELHA, na freguesia de Coutos de Viseu, concelho de Viseu, atualmente inscrito na matriz predial rústica em nome de Maria Emília Marques da Fonte, sob o artigo 4936 (anteriormente artigo rústico 3172 da extinta freguesia de Couto de Baixo), com o valor patrimonial de 3,88€ e para efeitos de IMT de 118,92€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Que o referido prédio, que ora se justifica, veio à posse do justificante, no ano de mil novecentos e sessenta e cinco, ainda no estado de solteiro, maior, tendo posteriormente casado um única vez com Maria Fernanda Rodrigues Pereira, sob o regime da comunhão de adquiridos, de quem se mantém viúvo, por compra meramente verbal feita a Jacinto Pereira Cantão casado que foi sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Marques Quelho, residentes que foram no lugar de Igarci, na freguesia de Queirã, concelho de Vouzela, sem nunca terem outorgado a escritura e não sendo possível a sua outorga. Que desde essa data entrou na posse do referido imóvel e que sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do indicado prédio, há mais de vinte anos, limpando-o, cuidando dele, colhendo os frutos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse adquiriu o mencionado prédio, por usucapião que invoca, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Cartório Notarial em Viseu, 18 de Janeiro de 2024.

A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa

(Jornal Via Rápida 08.02.2024)



## AUTARCAS PORTUGUESES E ESPANHÓIS IMPULSIONAM CORREDOR FERROVIÁRIO COM PASSAGEM POR VISEU

Incentivar o Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico no Lanco Ibérico (Aveiro – Viseu – Guarda – Salamanca) e a sua ligação a Madrid, foi o motivo que juntou ontem Viseu, várias entidades portuguesas e espanholas. Todas movidas pelo objetivo expresso de impulsionar um projeto que afirmam ser absolutamente decisivo para os dois países.

A declaração conjunta resultante deste encontro alargado, exorta ambos os governos nacionais a três decisões fundamentais: impulsionar a via de conexão daquele corredor atlântico com a respetiva ligação a Madrid, "por forma a facilitar uma mobilidade eficiente de passageiros e mercadorias por transporte ferroviário entre Espanha e Portugal; garantir a implementação de comboios de alta velocidade nesta conexão ferroviária que permita o desenvolvimento económico regional e gere oportunidades para novas iniciativas empre-

sariais que favoreçam umas perspectivas de futuro renovadas para atrair e fixar população; e, avançar neste projeto decisivo que beneficiará, não apenas as nossas empresas, mas também o desenvolvimento sustentável e a prosperidade dos nossos territórios", sublinharam.

O Encontro de ontem sucedeu a um primeiro, realizado a 9 de Janeiro, em Salamanca, durante o qual as mesmas entidades portuguesas e espanholas discutiram acaloradamente o mesmo tema.

Fernando Ruas, presidente da Câmara Municipal de Viseu, que participou no "Encontro para o Impulso do Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico - tramo Ibérico - Aveiro – Viseu – Salamanca", admitiu então aos jornalistas que "este é um assunto importante, e sensível, dado o interesse de outras autarquias, ou comunidades do país interessadas nesta passagem ferroviária.

Mas demarca uma posição

afincada na luta pela garantia do regresso da ligação ferroviária à cidade de Viseu, materializada numa declaração conjunta de incentivo à criação do corredor ferroviário".

O que aconteceu esta semana em Viseu.

Ainda na reunião, em Salamanca, foram discutidas as escassas ligações ferroviárias entre Portugal e Espanha, o impacto destas limitações na mobilidade de pessoas e mercadorias, e o obstáculo criado que impede o crescimento económico de ambos os países.

Nesse sentido, foi realçado a importância e preponderância que o corredor ferroviário Aveiro – Viseu – Salamanca pode ter na resolução destas dificuldades, fortalecendo a competitividade das linhas já existentes, otimizando os traçados e eletrificando a rede, melhorando as infraestruturas de circulação, tornando-a fluida e regular entre Portugal e Espanha.

Na reunião de ontem rea-

lizada na Quinta da Cruz, para além do presidente da Câmara Municipal de Viseu, participaram no Encontro os presidentes das Câmaras Municipais da Guarda e de Almeida, Sérgio Costa e António Machado e dos Alcaldes de Ciudad Rodrigo e Salamanca, Marcos Iglesias Caridad e Carlos Garcia Carbayo.

Entre outros oradores, a manhã prosseguiu com as intervenções do vice-presidente executivo do Conselho de Administração da AEP, Paulo Vaz; do presidente do Conselho de Administração dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, Eduardo Feio; do Vogal do Conselho de Administração da APDL SA, Joaquim Gonçalves; do Delegado del Corredor Atlântico y Redes Complementarias, Luis Fuentes Rodríguez; do presidente da Associação Empresarial de Viseu (AIRV), João Cota; e do vice-presidente da CCDRC, Eduardo Anselmo Castro.